

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 027/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correa, 1º Secretário desta Augusta Casa, para a cidade de Rio Branco – Acre, **para Participar do 1º Encontro Estadual de Presidentes e Vice-Presidentes de Comissões de Educação das Câmaras Municipais de Vereadores do Acre**, no período de 15 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Walter – Acre, em 15 de outubro de 2019.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter